**JANEIRO - 2017**

**03/01/2017**

**DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0005/2017**

Designo os corregedores regionais KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66 e SÍLVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF nº 164.919.984-87, para, sob a presidência do primeiro e mediante sindicância administrativa disciplinar, promoverem a apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 20105 005983, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 02 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**04/01/2017**

**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**DESPACHO GCGPJ Nº 0011/2017**

**Designo** os servidores MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA, matrícula n° 41.387-9 e CPF n° 384.955.894-00, para, sob a presidência do primeiro e **MEDIANTE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, promoverem a apuração dos fatos noticiados na IVP nº 0211/2016-CPJR-1, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato. Promova a escrivania a juntada das seguintes peças: 1. ficha funcional do servidor, notadamente as folhas tocantes aos dados pessoais e aos registros de eventuais elogios, punições e participação em cursos; 2. certidão de antecedentes sobre eventual registro de procedimentos disciplinares em face do servidor. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária em Maceió, 03 de janeiro de 2017. Delegado Osvaldo Rodrigues Nunes Gerente da GCGPJ

**05/01/2017**

**SEPLAG**

PORTARIA SEPLAG/GS Nº 13.720/2016 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔ- NIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo de nº 2000-11693/14. RESOLVE: I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08 de janeiro de 2010, a instauração do Processo de Administrativo Disciplinar, para apurar a responsabilidade da servidora de matrícula nº 863.733-4, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. II- Designar a Primeira Câmara Isolada-CPAD, constituída pela PORTARIA/SEPLAG Nº 8793/2016, publicada no DOE de 25/08/2016, composta pelas Servidoras: ANA PAULA DE BRITO CAMELO, cargo de Administrador, matrícula nº 29.978-2 DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO, cargo de Contadora, matrícula nº 42.771-3 e LAUDIREGE FERNANDES LIMA, cargo de Professor Assistente, matrícula nº 298-4, para que seja presidida pela primeira, a fim de cumprimento ao item precedente. III- Deliberar que a Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 8º, do Decreto Estadual nº 4.266 de 08/01/2010. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**06/01/2017**

**SEDUC**

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.783/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE nº 1800-012980/2016, RESOLVE: 1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matricula nº 83508 e CPF nº 008.034.594-83, quanto a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, exercício 2010, da Escola Estadual Noel Nutels, em Maceió(AL). As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria nº. 4.226/2015 – D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.784/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-0010094/2016. RESOLVE: 1. **Designar** as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.785/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-009788/2016. RESOLVE: 1. **Designar** as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL),30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA/SEDUC Nº. 12.786/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE nº 1800-003249/2015. RESOLVE: 1. **Designar** os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Nívea Tatiana dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº 9.865.595-7, CPF nº 010.705.584-86 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,** a fim de apurar os fatos de trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 30 de dezembro de 2016. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

**SEPLAG**

**PORTARIA SEPLAG/GS Nº 13.872/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMANTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo nº 2000-5591/2013. RESOLVE, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Civis do Estado de Alagoas, **prorrogar o prazo para conclusão do referido processo Administrativo Disciplinar,** que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n 9.864.361-4. Dê-se Ciência. Publique-se e cumpra-se. CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

**PORTARIA/GCGPJ Nº 0002/2017**

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta do Expediente capeado pelo Ofício nº 001/2017/DAGP, RESOLVE: 1**. Designar** os corregedores KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e SÍLVIO COSTA DE LIMA, matrícula n° 041.443-3 e CPF nº 164.919.984-87, para, sob a presidência da primeira, **comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem; 2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 05 de janeiro de 2017. Delegado OSVALDO RODRIGUES NUNES Gerente da GCGPJ

**09/01/2017**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**10/01/2017**

**SESAU**

**PORTARIA SESAU Nº. 03/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-11.472/2015, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração, conforme dos fatos relacionados aos presentes autos, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 04 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 06/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-22.179/2016, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 07/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-9144/2016, RESOLVE: **Designar** os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**PORTARIA SESAU Nº. 08/2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2000-7107/2016, RESOLVE: Designar os servidores: PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Agente Administrativo, matrícula nº 2.056-7, Portador do CPF nº 679.353.114/04, JEOVANI DE BARROS COSTA, Técnico em Recursos Humanos, matrícula nº 6.632-0, portador do CPF nº 111.275.204/82 e SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 501.876-5, portador (a) do CPF nº 729.835.584/87; sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, **compor o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD,** observando as recomendações da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos, conforme os autos presentes, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias; poderá ser prorrogado excepcionalmente por igual período quando as circunstâncias exigirem, a contar da instalação dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Maceió, 05 de janeiro de 2016. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA Secretária de Estado da Saúde

**11/01/2017**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**